



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Superintendência de Seguros Privados

PORTARIA SUSEP/DECON Nº 061, de 28 de junho de 1994.

O CHEFE DO DEPARTAMENTO DE CONTROLE ECONÔMICO, usando da competência delegada pela portaria SUSEP nº 054, de 16 de março de 1994, do **SUPERINTENDENTE DA SUPERINTENDÊNCIA DE SEGUROS PRIVADOS**, e tendo em vista o disposto no artigo 77 do Decreto-Lei nº 73, de 21 de novembro de 1966, e o que consta do processo SUSEP nº 006-096/94.

RESOLVE:

Aprovar a alteração introduzida no artigo 5º do Estatuto Social da **COMPANHIA DE SEGUROS PREVIDÊNCIA DO SUL**, com sede na cidade de Porto Alegre - RS, relativa ao aumento de seu capital social de CR\$ 117.832.965,01 (cento e dezessete milhões, oitocentos e trinta e dois mil, novecentos e sessenta e cinco cruzeiros reais e um centavo) para CR\$ 2.971.818.709,72 (dois bilhões, novecentos e setenta e um milhões, oitocentos e dezoito mil, setecentos e nove cruzeiros reais e setenta e dois centavos), mediante a apropriação da correção monetária do capital, conforme deliberação de seus acionistas em Assembleias Gerais Ordinária e Extraordinária realizadas cumulativamente em 30 de março de 1994.

JOÃO FERNANDO MOURA VIANA
Chefe do DECON